Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Lei Número 2.265, de 29 de Julho de 1.992.

"Concede aumento a servidores e funcionários Municipais, conforme especifica".

José Tadeu de Resende, Prefeito do Municí-/pio de Piedade, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade Decreta, e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade, autorizada a/ fixar os novos valores de vencimentos, salários, proventos e pensões dos funcionários e servidores municipais sob o Regime Estatutário e da Consolidação das / Leis do Trabalho (C.L.T.), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre os valores vigentes no mês de / Junho de 1.992, com eficácia a partir de 01 de Julho/ de 1.992.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, cor- / rerão por conta de dotações orçamentárias próprias, / suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,/ revogadas as disposições em contrário, e sua eficácia retroage a partir de 01 de Julho de 1.992.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 29 de Julho de 1.992.

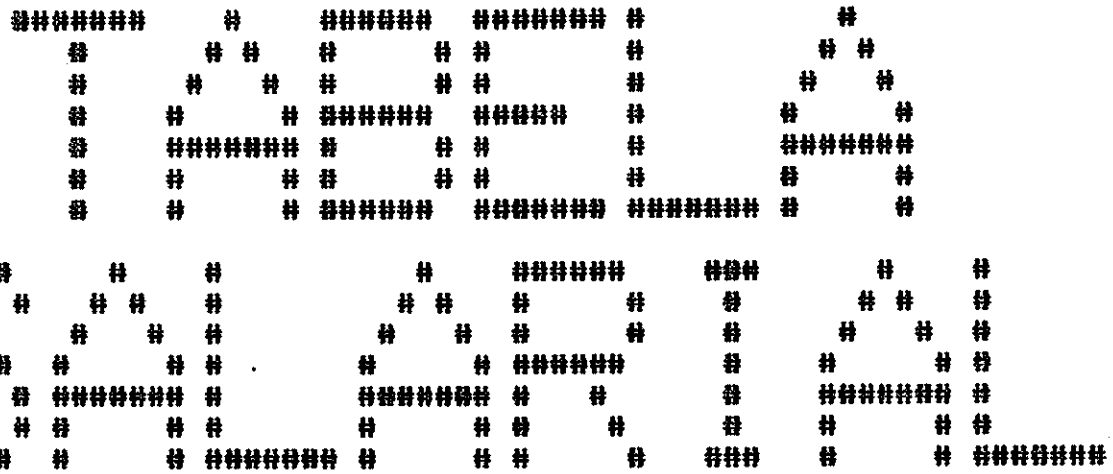
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na data supra.

Francisco José Dias Oliveira
Coordenador Administrativo

MOD- 08.00.00.42-9

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.



JULHO/1.992

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP : TABELA DE CARGOS E SALARIOS : VALIDADE : JULHO DE 1992 - 01

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.			TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
I		AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	9.99.90	001	P01C - 220	446776,00	2030,80	
		COVEIRO	9.99.30	001	P01C - 220	446776,00	2030,80	
II		AJUDANTE DE MANUTENCAO	8.40.90	005	P02C - 220	465674,00	2116,70	
		BARBEIRO	5.70.30	005	P02C - 220	465674,00	2116,70	
		COPEIRA	5.32.60	005	P02C - 220	465674,00	2116,70	
		ORIENTADORA DA ZONA AZUL	5.84.90	005	P02C - 220	465674,00	2116,70	
		PAJEM	5.40.35	005	P02C - 220	465674,00	2116,70	
		VIGIA	5.83.30	005	P02C - 220	465674,00	2116,70	
III		AJUDANTE DE TOPOGRAFIA	0.33.80	007	P03C - 220	485467,40	2206,67	
		AUXILIAR DE EMBARQUE	3.60.35	007	P03C - 220	485467,40	2206,67	
		COLETOR DE LIXO	5.32.60	007	P03C - 220	485467,40	2206,67	
		JARDINEIRO	6.39.40	007	P03C - 220	485467,40	2206,67	
		MERENDEIRA	5.31.60	007	P03C - 220	485467,40	2206,67	
		MOLDADOR DE PRE-FABRICADOS	8.92.90	007	P03C - 220	485467,40	2206,67	
IV		DINAMITEIRO	7.11.50	009	P04C - 220	506332,20	2301,51	
		LUBRIFICADOR	8.49.77	009	P04C - 220	506332,20	2301,51	
		MEIO OFICIAL ELETRICISTA	8.35.10	009	P04C - 220	506332,20	2301,51	
		MEIO OFICIAL ENCANADOR	8.71.05	009	P04C - 220	506332,20	2301,51	
		MEIO OFICIAL MECANICO	8.43.20	009	P04C - 220	506332,20	2301,51	
		OPERADOR DE MAQUINAS ESTACION.	9.74.90	009	P04C - 220	506332,20	2301,51	
		PINTOR	9.31.20	009	P04C - 220	506332,20	2301,51	
		VISITADOR SANITARIO	0.72.30	009	P04C - 220	506332,20	2301,51	
		VIGIA LIDER	5.83.30	009	P04C - 220	506332,20	2301,51	
V		AGENTE DE SAUDE	0.72.20	011	P05C - 220	528178,20	2400,81	
		APONTADOR	3.93.60	011	P05C - 220	528178,20	2400,81	
		ATENDENTE CONSULT. DENTARIO	3.94.30	011	P05C - 220	528178,20	2400,81	
		AUXILIAR DESPORTIVO	3.93.10	011	P05C - 220	528178,20	2400,81	
VI		CARPINTEIRO	9.54.15	013	P06C - 220	551144,00	2505,20	
		MONITOR DE PRE-ESCOLA	1.43.90	013	P06A - 110	275572,00	2505,20	
		PEDREIRO	9.51.10	013	P06C - 220	551144,00	2505,20	
VII		DESENHISTA COPISTA	0.38.87	017	P07C - 220	575225,20	2614,66	
		ENCANADOR	8.71.05	017	P07C - 220	575225,20	2614,66	
		OPERADOR DE MAQUINAS	9.74.45	017	P07C - 220	575225,20	2614,66	
		RECEPCIONISTA	3.94.10	017	P07C - 220	575225,20	2614,66	
VIII		ESCRITURARIO	3.93.10	018	P08C - 220	600556,00	2729,80	
		MOTORISTA DE AMBULANCIA	9.85.90	018	P08C - 220	600556,00	2729,80	
		MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	9.85.90	018	P08C - 220	600556,00	2729,80	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP : TABELA DE CARGOS E SALARIOS : VALIDADE : JULHO DE 1992 - 02

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.			TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA		COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
IX		AGENTE DE SAUDE ESPECIAL	0.72.20	019	P10C - 220	655019,20	2977,36	
		ENCARREGADO DA VIGILANCIA	5.83.30	019	P10C - 220	655019,20	2977,36	
		FISCAL DA RECEITA	3.21.40	019	P10C - 220	655019,20	2977,36	
		FUNILEIRO	8.73.40	019	P10C - 220	655019,20	2977,36	
		MARCENEIRO	8.11.10	019	P10C - 220	655019,20	2977,36	
		MECANICO	8.43.20	019	P10C - 220	655019,20	2977,36	
		MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	9.85.90	019	P10C - 220	655019,20	2977,36	
X		AGENTE ADMINISTRATIVO	3.11.20	021	P12C - 220	715066,00	3250,30	
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0.72.10	021	P12C - 220	715066,00	3250,30	
		DESENHISTA	0.38.05	021	P12C - 220	715066,00	3250,30	
		ELETRICISTA DE VEICULOS	8.55.40	021	P12C - 220	715066,00	3250,30	
		ELETRICISTA CIVIL	8.54.05	021	P12C - 220	715066,00	3250,30	
		FISCAL DE OBRAS	0.38.05	021	P12C - 220	715066,00	3250,30	
		MECANICO ESPECIALIZADO	8.55.40	021	P12C - 220	715066,00	3250,30	
		MESTRE DE OBRAS	8.54.05	021	P12C - 220	715066,00	3250,30	
		MOTORISTA DE COMPRAS	0.38.05	021	P12C - 220	715066,00	3250,30	
		MOTORISTA DE GABINETE	8.55.40	021	P12C - 220	715066,00	3250,30	
		MOTORISTA DE ONIBUS	8.54.05	021	P12C - 220	715066,00	3250,30	
		OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	0.38.05	021	P12C - 220	715066,00	3250,30	
XI		INSTRUTOR OPERACIONAL		023	P14C - 220	781277,20	3551,26	
		RECREACIONISTA	1.44.40	023	P14C - 220	781277,20	3551,26	
XII		ENCARREGADO DE TURMA	7.01.85	027	P16C - 220	854279,80	3883,09	
		DESENHISTA ARTISTICO	1.62.90	027	P16C - 220	854279,80	3883,09	
		TOPOGRAFO AUXILIAR	0.33.80	027	P16C - 220	854279,80	3883,09	
XIII		ALMOXARIFE	3.91.15	029	P19C - 220	977992,40	4445,42	
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3.93.10	029	P19C - 220	977992,40	4445,42	
		ASSISTENTE DE CRECHE	3.11.20	029	P19C - 220	977992,40	4445,42	
		ENCARREGADO DE SERVICO	7.01.83	029	P19C - 220	977992,40	4445,42	
		OPERADOR DE C.P.D.	3.42.90	029	P19C - 220	977992,40	4445,42	
		TECNICO AGRICOLA	0.31.20	029	P19C - 220	977992,40	4445,42	
		TECNICO EM AGRIMENSSURA	0.33.30	029	P19C - 220	977992,40	4445,42	
		TECNICO EM ALIMENTOS	0.39.80	029	P19C - 220	977992,40	4445,42	
		TECNICO EM EDIFICACOES	0.33.15	029	P19C - 220	977992,40	4445,42	
		TECNICO EM SEGURANCA DO TRAB.	0.39.90	029	P19C - 220	977992,40	4445,42	
		TOPOGRAFO	0.33.80	029	P19C - 220	977992,40	4445,42	
XIV		ASSISTENTE DO CPD	3.42.20	033	P21C - 220	1071144,80	4868,84	
		ASSISTENTE FINANCEIRO	3.93.10	033	P21C - 220	1071144,80	4868,84	
		PROFESSOR DE PRE-ESCOLA	1.43.20	031	P21A - 110	535572,40	4868,84	
		PROFESSOR DE PRE-ESCOLA	1.43.20	033	P21C - 220	1071144,80	4868,84	
		PROGRAMADOR DE CPD		033	P21C - 220	1071144,80	4868,84	
		TECNICO DESPORTIVO	0.34.10	031	P21A - 110	535572,40	4868,84	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP : TABELA DE CARGOS E SALARIOS : VALIDADE : JULHO DE 1992 - 03

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.			TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
XVI		ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1.97.30	039	P26C - 220	1348012,60	6127,33	
		ASSISTENTE SOCIAL	1.93.10	039	P26C - 220	1348012,60	6127,33	
		BIBLIOTECARIA	1.91.20	039	P26C - 220	1348012,60	6127,33	
		ENFERMEIRA	0.72.20	039	P26C - 220	1348012,60	6127,33	
		FONOAUDIOLOGA		039	P26C - 220	1348012,60	6127,33	
		PSICOLOGA	1.94.10	039	P26C - 220	1348012,60	6127,33	
		ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1.97.30	038	P26A - 110	674006,30	6127,33	
XVII		CHEFE SECAO ADM. DA SAUDE	3.01.90	044	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
		CHEFE SECAO CONTABILIDADE	3.02.20	044	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
		CHEFE SECAO CRECHE	1.93.90	044	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
		CHEFE SECAO CULTURA/TURISMO	3.01.90	044	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
		CHEFE SECAO EXPEDIENTE	3.01.90	044	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
		CHEFE SECAO MATERIAIS	3.09.20	044	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
		CHEFE SECAO PESSOAL	2.41.30	044	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
		CHEFE SECAO SERV.COMUNITARIOS	3.01.90	044	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
		CHEFE SECAO TECNICA	0.92.20	044	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
		CHEFE SECAO TECNICA-GABINETE	0.92.20	044	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
		CHEFE SECAO TESOURARIA	3.02.60	044	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
XVIII		ADVOGADO	1.21.10	043	P34A - 110	979333,30	8903,03	
		ADVOGADO	1.21.10	047	P34C - 220	1958666,60	8903,03	
		ARQUITETO		047	P34C - 220	1958666,60	8903,03	
		ENGENHEIRO	0.21.10	043	P34A - 110	979333,30	8903,03	
		ENGENHEIRO	0.21.10	047	P34C - 220	1958666,60	8903,03	
XIX		DENTISTA	0.63.10	055	P38A - 110	1182931,00	10754,10	
XX		PROCURADOR JURIDICO	0.21.10	052	P40A - 110	1300632,30	11823,93	
		PROCURADOR JURIDICO	0.21.10	051	P40C - 220	2601264,60	11823,93	
XXI		MEDICO	0.61.05	057	P45A - 110	1650435,60	15003,96	20 H/SEMANA

PRESTACAO DE SERVICO	MEDICO PLANTONISTA	VALOR HORA - PLANTAO DIURNO	26144,40
		VALOR HORA - PLANTAO NOTURNO	31373,28

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE | JULHO DE 1992 - 04

CLASSE	FUNCAO DE CONFIANCA - LIVRE PROVIMENTO - C.L.T.			TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
VIII		SECRET.JUNTA SERV.MILITAR - FC	3.93.10	018	P08C - 220	600556,00	2729,80	
XIV		ASSISTENTE DE DIRECAO - FC	1.93.90	033	P21C - 220	1071144,80	4868,84	
		ORIENTADORA EDUCACIONAL - FC	1.49.30	031	P21A - 110	535572,40	4868,84	
XV		ENCARREGADA DA PRE-ESCOLA - FC	1.93.90	037	P22C - 220	1121274,00	5096,70	
		ENCARREGADO DE OBRAS - FC	7.01.83	037	P22C - 220	1121274,00	5096,70	
XVI		SUPERVISOR DE SERVICOS - FC	7.01.83	043	P26C - 220	1348012,60	6127,33	
XVII		CHEFE SECAO EDUCACAO - FC	1.93.90	044	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
		CHEFE SECAO REC. HUMANOS - FC	2.41.30	044	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
XVIII		COORDENADOR ADMINISTRATIVO -FC	3.01.90	047	P34C - 220	1958666,60	8903,03	
		COORDENADOR DE MATERIAIS - FC		047	P34C - 220	1958666,60	8903,03	
		COORDENADOR PLANEJAMENTO - FC	0.21.10	047	P34C - 220	1958666,60	8903,03	
XX		DIRETOR ADMINISTRATIVO - FC	2.41.20	051	P40C - 220	2601264,60	11823,93	
		DIRETOR CULTURAL - FC	2.41.20	051	P40C - 220	2601264,60	11823,93	
		DIRETOR DE GABINETE - FC	2.41.20	051	P40C - 220	2601264,60	11823,93	
		DIRETOR OBRAS E SERV.PUBL.- FC	2.42.30	051	P40C - 220	2601264,60	11823,93	
		DIRETOR DA SAUDE - FC	2.41.20	051	P40C - 220	2601264,60	11823,93	

CLASSE	CARGO - ESTATUTARIO			TABELA		SALARIO		OBS.
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	
A		ESCRITURARIO - CE	3.93.10	060	P19C - 220	977992,40	4445,42	
B		ENCARREGADO DO MIRAD - CE	3.12.40	037	P22C - 220	1121274,00	5096,70	
C		CHEFE SECAO EMPENHO - CE	3.02.20	061	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
		CHEFE SECAO DA RECEITA - CE	3.02.20	061	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
		CONTADOR ORCAMENTISTA - CE	3.02.20	061	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
		TESOUREIRO - CE	3.02.60	061	P29C - 220	1549642,60	7043,83	

CLASSE	CARGO EM COMISSAO - LIVRE PROVIMENTO - ESTATUT.			TABELA		SALARIO		OBS.
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	
XVII		CHEFE SECAO PATRIMONIO - CC	2.41.90	044	P29C - 220	1549642,60	7043,83	
XVIII		COORDENADOR FINANCEIRO - CC	3.02.20	047	P34C - 220	1958666,60	8903,03	
XX		DIRETOR FINANCEIRO - CC	2.43.20	051	P40C - 220	2601264,60	11823,93	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

TAB-EX-03

INATIVOS

	NOME	COD	SALARIO	
-	AGENOR FLORA	091	2543919,85	
-	DAVINO TARDELLI DA SILVA	088	1793866,28	
-	JOSE ANCHIETA DE FIGUEIREDO	092	2786207,83	
-	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	087	1117970,26	
-	ODILA FERREIRA DOS SANTOS JACYNTHO	090	2422789,42	
-	SERVOLO GODINHO	089	2020316,47	

PENSIONISTAS

	NOME	COD	SALARIO	
-	BENEDITA GUTIERRES DE CAMARGO	099	881359,49	
-	DOLORES ARRUDA DE OLIVEIRA	100	1162231,96	
-	HORTENCIA CERELLO DA PAIXAO	101	2904938,69	
-	OSMIL DE OLIVEIRA BALDY	103	1817092,07	

220792

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.